

Wellington Magalhães elogia a aprovação do Código de Edificações

Assunto:

CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES



Wellington Magalhães elogia a aprovação do Código de Edificações

Ao participar na tarde de

hoje, 15 de julho, da solenidade de promulgação da Lei 9.725/2009, que instituiu o Código de Edificações (antigo Código de Obras) de Belo Horizonte, o presidente em exercício da Câmara Municipal, vereador Wellington Magalhães (PMN), que é o 1º vice-presidente da Casa, disse que, "em seis meses, votamos o projeto de lei, mostrando a força do Legislativo e do Executivo".

Wellington Magalhães destacou ainda que "sentimos urgência na proposta que avançou Belo Horizonte e avançou Minas Gerais", lembrando que o antigo Código de Obras estava vigorando desde 1940.

Além do presidente em exercício, estiveram presentes à solenidade de promulgação da lei, presidida pelo prefeito Marcio Lacerda (PSB), os vereadores Moamed Rachid (PDT), Léo Burguês (PSDB), Fred Costa (PHS), Autair Gomes (PSC) e Paulo Lamac (PT), líder de governo no Legislativo.

Novo projeto

Na solenidade, o prefeito Marcio Lacerda anunciou que vai enviar em agosto, à Câmara Municipal, um novo projeto de lei para aperfeiçoar ainda mais o Código de Edificações, atendendo assim às emendas apresentadas pelos vereadores. ?É um compromisso firmado com os vereadores, durante o processo de votação, para que o projeto fosse aprovado sem emendas?, realçou o secretário municipal de Governo, Josué Valadão.

Moamed Rachid informou que o atual código estava ultrapassado. ?Ele ainda não é o melhor, precisa ser melhorado, mas foi bom para os empresários e para a PBH, já que deu agilidade maior aos pedidos de construção na cidade?. Com isso, continuou Rachid, ?os investimentos deverão aumentar em BH, com maior dinamismo empresarial, evitando o êxodo para municípios vizinhos. BH precisa olhar para a frente?, concluiu o vereador do PDT.

A lei pretende adequar, racionalizar e agilizar os procedimentos de aprovação de projetos, licenciamento e fiscalização de edificações, pensando a capital mineira como uma grande metrópole.

Entre os benefícios imediatos da nova lei, o alvará de construção será emitido em até 90 dias, antes demorava até dois anos, e o licenciamento da obra não vai precisar mais de ser renovado de seis em seis meses. Passou para quatro anos.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1445).

Data publicação:

Terça-Feira, 14 Julho, 2009 - 21:00
